

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Instituto Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa na tipologia de Bolsa de Investigação (BI) para o projeto “Star4pigfarm - Tratamento de água residual suinícola através de sistema combinado de vermifiltração e hidroponia”, no âmbito do ALiCE - Laboratório Associado em Engenharia Química / Unidade de I&D LSRE-LCM - Polo Politécnico de Leiria, referência LA/P/0045/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia do Ambiente ou áreas afins.
- . **DESTINATÁRIOS:** Titular de grau de mestre em Engenharia da Energia e do Ambiente ou Engenharia do Ambiente, ou áreas afins, inscrito num curso de doutoramento nas áreas científicas do projeto – Engenharia da Energia e do Ambiente ou Engenharia do Ambiente, ou áreas afins – requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação; ou estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em março de 2024.
- . **PLANO DE TRABALHOS:** Com este projeto pretende-se otimizar a remediação de água residual suinícola vermifiltrada através do crescimento hidropónico de alface com vista á produção de água tratada com qualidade para ser reutilizada em rega de acordo com a legislação em vigor. No crescimento hidropónico será otimizada a redução de coliformes, a suplementação de nutrientes (nomeadamente o P) e a radiação fotossintética (testando diferentes fontes de luz, fluorescente e LED, e diferentes integrais diários de radiação). O trabalho a realizar incluirá a operação do um sistema combinado de vermifiltração e hidroponia de escala laboratorial, com luz artificial, e a caracterização físico-química e microbiológica da água ao longo de toda a linha de tratamento para se identificar as melhores condições de tratamento da água residual suinícola.
- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no LSRE-LCM, Laboratório de Processos de Separação e Reação - Laboratório de Catálise e Materiais, Polo do Instituto Politécnico de Leiria, sob a orientação científica dos Professores Doutores Luis Miguel Igreja Aires, Kirill Ispolnov e Judite dos Santos Vieira.
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 1.259,64, conforme tabela de valores da FCT, I.P. ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf)). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. Acresce ainda o custo com a inscrição, matrícula e propina relativa ao curso conferente do grau de Doutor associado à bolsa financiada, de acordo com os valores de referência constantes no anexo II do regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Luis Miguel Igreja Aires (Presidente), Kirill Ispolnov (Vogal efetivo), Judite dos Santos Vieira (Vogal efetivo), Helena Manuela Pala Dias de Sousa (Suplente), Fernando José do Nascimento Sebastião (Suplente).
- . **PRAZO DE CANDIDATURAS: 21 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.**
- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:
  - a) Adequação da área de estudos da habilitação académica (AE - 25%):**
    - Grau académico de mestre em Engenharia da Energia e do Ambiente ou Engenharia do Ambiente – 20 valores;

- Grau académico de mestre em áreas afins – 15 valores.

**b) Classificação do grau académico (CF - 25%)**

**c) Experiência Profissional/Académica (EPA - 20%):**

- Possui experiência profissional/académica de nível excelente – 20 valores.
- Possui experiência profissional/académica de nível muito bom – 17 valores.
- Possui experiência profissional/académica de nível bom – 14 valores.
- Possui experiência profissional/académica suficiente – 10 valores.
- Possui experiência profissional/académica insuficiente – 2 valores.
- Não havendo menção do exercício profissional/académico – 0 valores

**d) Conhecimentos específicos na área do projeto (CE - 30%):** 1) Conhecimentos de operação e manutenção de Vermifiltros, 2) conhecimentos práticos em hidroponia com culturas hortícolas, 3) conhecimentos de caracterização físico-química e microbiológica de águas residuais.

- Excelente conhecimento – 20 valores.
- Elevado conhecimento – 15 valores.
- Conhecimento médio – 10 valores.
- Baixo nível de conhecimento – 5 valores.
- Nenhum conhecimento – 0 valores

**E) Entrevista (E - 10%)**

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final Sem Entrevista:  $NF (MC) = [AE*0,25 + CF*0,25 + EPA*0,20 + CE*0,30]$ ;

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final Com Entrevista:  $NF (MC) = [AE*0,20 + CF*0,20 + EPA*0,20 + CE*0,30 + E*0,10]$ .

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço [estg@ipleiria.pt](mailto:estg@ipleiria.pt), através do envio do formulário de candidatura, disponível em [https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura\\_modelo2020.docx](https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx), acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura (opcional em fase de candidatura);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Leiria, 20 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria  
Pedro António Amado de Assunção



**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR